SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Avaliação das propostas

ATA E PARECER DE ANALISE DOS CATÁLOGOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026

1.1. O presente pregão tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E JARDINAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. Em 09/05/2025 às 07:32, analisaram os responsáveis pela análise dos catálogos: Vinicius Eduardo Rech, para a realização da análise dos catálogos. Os produtos foram avaliados quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital.

Nome da Empresa:BW OFFICE DISTRIBUICAO

ITEM	DESCRIÇÃO DO EDITAL	APROVADA	REPROVADA	ANÁLISE
13	Motosserra Industrial. comprimento de sabre: 40 cm. mínimas e máximas : • Potência: entre 3,5 kW a 5,5 kW • Peso: entre 6 kg a 8 kg • Cilindrada 50 cm³ a 90 cm³ • Capacidade do tanque de combustível: entre 500ml a 900ml • Peso: entre 4,5kg a 6,5kg • Nível de pressão sonora no ouvido do operador: entre 95 dB(A) a 110 dB(A) • Sistema antivibração Garantia de 12 meses		X	A proposta **não atende** aos requisitos de potência. **Motivos para desclassificação:** • **Potência Insuficiente**: O motor de 3.5 hp (2,6 kW) é subdimensionado para o mínimo de 3,5 kW exigido.

14	Motosserra Industrial.Comprimento de sabre: 35 cm mínimas e máxima : • Potência: entre 1,3 Kw a 2,0 Kw • Peso (sem equipamento de corte): entre 4 kg a 4,5 kg • Nível de pressão sonora no ouvido do operador: entre 95 dB(A) a 102 dB(A) • Cilindrada 30 cm³ a 35 cm³ • Capacidade do tanque de combustível: entre 150ml a 450ml Garantia : 12 meses		**X**	A proposta não atende aos requisitos do TR **Motivos para desclassificação:** • **Cilindrada e Potência Excedentes**: O equipamento de 78cc e 2,6 kW extrapola todos os limites máximos permitidos (35cc e 2,0 kW). • **Excesso de Peso**: O peso de 5,0 kg desatende ao limite ergonômico de 4,5 kg para máquinas de pequeno porte. • **Capacidade de Tanque**: O tanque de 520 ml excede o limite de 450 ml.

Com relação ao julgamento dos documentos de exequibilidade apresentados pela licitante **BW OFFICE DISTRIBUICAO**, a comprovação de exequibilidade referente aos itens 13 e 14 encontra-se em conformidade.

A avaliação dos catálogos é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no edital. Conclui-se que os produtos REPROVADOS não são aptos a garantir a eficácia da contratação, uma vez que não atendem a todos os requisitos de qualidade solicitados, conforme conclusões expostas em cada item.

Caçador, 13 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SOLANGE CASTILHO DOS SANTOS
Data: 13/03/2026 09:16:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Solange Castilho dos Santos
Assistente Administrativo
Matrícula: 22675